

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Pirapora do Bom Jesus

RESOLUÇÃO Nº 02 de 14 de janeiro de 2022

Aprova demonstrativo de recursos do Ministério da Cidadania, repassado Fundo-a-Fundo do exercício de 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1214/2021, que alterou a Lei Municipal nº 537/97, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 14 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO as prerrogativas do SUAS quanto ao Controle Social,

CONSIDERANDO a Assembleia Geral Ordinária de 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os gastos relativos ao ano de 2020 de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, com a devida prestação de contas e a alimentação no SUASWEB.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirapora do Bom Jesus 14 de janeiro de 2022.



FABRICIO LOPES ARRUDA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL